



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

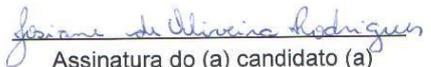
ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2207

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, aprovada no Concurso Público Nº 02/2018, conforme inscrição nº 20835, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Técnico de Enfermagem, classificada em 7º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL N.º 09-2018 publicado no diário Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga.

Lidianópolis/PR, 12 de junho de 2019.


Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2207

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019

DECRETO N.º 3.701, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir desta data 11/06/2019, a **Srtª. SOELY GRANEIRO**, portadora do RG. N.º 4.757.785-3-SSP-PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Saneamento", com carga horária de 40 horas semanais. Lei Municipal n.º 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Adauto Aparecido MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.702, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 26/2018, de 28/05/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 26/2019, em 6º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 12/06/2019, a **Srtª. SOELY GRANEIRO**, portadora do RG. N.º 4.757.785-3-SSP-PR., para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "Técnico em Enfermagem", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR.. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2207

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019

PORTARIA N.º 2.489 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. SERGIO ANTONIO PASQUARELLI**, matrícula 200028 ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 34 dias a partir de 27/05/2019, com término em 29/06/2019, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 30/08/2008, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.495, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (dez) dias a servidora pública do município, **Srª. REGIANE CORREA**, matrícula 200695, lotado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, a serem gozadas a partir do dia 12/06/2019 à 11/07/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**